

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-8-2023.

---

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e quarenta e três minutos, foi realizada a chamada para a décima quinta sessão extraordinária, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina, Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 549/23; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 008, 012 e 014/23, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/23, o Projeto de Lei do Executivo nº 020/23, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 347, 358, 361, 413, 422, 429, 430, 431, 437, 439, 440, 485, 489, 492, 493 e 503/23. Às quinze horas e quarenta e quatro minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

---

**PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** (15h43min) Estão abertos os trabalhos da 15ª Sessão Extraordinária. Havendo quórum, passamos à

**PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

**1ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0923/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 549/23**, de autoria da Mesa Diretora, que cria 1 (uma) função gratificada de Assessor de Planejamento de Contratações no Quadro de Funções Gratificadas, altera o *caput* e inclui inc. VIII no § 1º do art. 50-I, todos na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras

providências –, e alterações posteriores; altera o § 4º do art. 1º, o § 3º do art. 2º, o art. 4º, o *caput* do art. 5º e o art. 8º; e revoga os incs. I e II do § 4º do art. 1º, todos da Resolução nº 2.193, de 24 de agosto de 2010. (SEI 014.00028/2023-38)

## 2ª SESSÃO

**PROC. Nº 0330/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 008/23**, que estabelece normas gerais para o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal Direta e da Administração Municipal Indireta e normas especiais para a constituição de crédito não tributário no Município de Porto Alegre e revoga a Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. (SEI 118.00360/2023-80)

**PROC. Nº 0424/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/23**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Mônica Leal, que inclui inc. IV no *caput* e §§ 5º, 6º, 7º e 8º no art. 3º da Lei Complementar nº 936, de 27 de janeiro de 2022 – que cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Porto Alegre (PIASEGPOA) –, incluindo, como hipótese originária de compensação de crédito tributário, a instalação de equipamentos de videomonitoramento por empresas nas vias públicas, em frente a seus estabelecimentos comerciais ou em áreas diversas, com o objetivo de garantir a segurança do local, e dando outras providências. (SEI 038.00050/2023-64)

**PROC. Nº 0590/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/23**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar a correção dos seus limites territoriais. (SEI 118.00446/2023-11)

**PROC. Nº 0654/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 014/23**, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar da destinação de uso comum do povo, a alienar e a constituir servidão onerosa em relação ao próprio municipal que especifica em favor do lindeiro, Machado Paiva Participações Ltda. (SEI 118.00471/2023-96)

**PROC. Nº 0602/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 347/23**, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, e alterações posteriores, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet, para incluir motocicleta e motoneta como veículo de transporte de interesse público. (SEI 220.00138/2023-55)

**PROC. Nº 0625/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 358/23**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Fernanda Barth, que assegura aos pais e responsáveis o direito de vedar a

participação de seus filhos ou tutelados em atividades pedagógicas de gênero realizadas nas escolas públicas e privadas localizadas no Município de Porto Alegre. (SEI 212.00060/2023-87)

**PROC. Nº 0633/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 361/23**, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que denomina Praça Porto Novo o logradouro público localizado entre as Avenidas Élvio Antônio Filipetto e Bernardino Silveira Amorim. (SEI 039.00055/2023-96) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Mauro Pinheiro.

**PROC. Nº 0729/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/23**, que altera o art. 4º, o § 2º do art. 6º, o inc. IV do art. 10 e inclui os §§ 7º, 8º e 9º no art. 10 da Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007; e inclui al. *f* no inc. VIII e revoga a al. *e* do inc. II do art. 4-A da Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2007; altera o art. 1º da Lei nº 10.479, de 2 de julho de 2008 e o inc. III do art. 14 da Lei nº 11.400, de 27 de dezembro de 2012, transferindo o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON/PMPA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) para estrutura da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC). (SEI 118.00491/2023-67)

**PROC. Nº 0737/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 413/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Sarrabulho no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 13 de junho. (SEI 222.00194/2023-98)

**PROC. Nº 0746/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 422/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Cachorro Quente no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 9 de setembro. (SEI 222.00204/2023-95)

**PROC. Nº 0754/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 430/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Cachaça no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 13 de setembro. (SEI 222.00212/2023-31)

**PROC. Nº 0755/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 431/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Milk Shake no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 12 de setembro. (SEI 222.00213/2023-86)

**PROC. Nº 0761/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 437/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Igreja Maronita Nossa Senhora do Líbano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 12 de outubro. (SEI 222.00221/2023-22)

**PROC. Nº 0763/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 439/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 1º Batalhão de Polícia de Choque no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 1º de setembro. (SEI 222.00223/2023-11)

**PROC. Nº 0764/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 440/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do 9º Batalhão de Polícia Militar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 12 de agosto. (SEI 222.00224/2023-66)

**PROC. Nº 0753/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 429/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal do Pão no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 16 de outubro. (SEI 222.00211/2023-97)

**PROC. Nº 0824/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 485/23**, de autoria da Verª Comandante Nádia, que inclui a efeméride Dia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD –, dedicado às ações de conscientização e capacitação de jovens estudantes através de informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violência, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 15 de julho. (SEI 025.00073/2023-81)

**PROC. Nº 0830/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 489/23**, de autoria do Ver. José Freitas e da Verª Comandante Nádia, que altera o *caput* e o inc. I do art. 7º da Lei nº 13.151, de 14 de junho de 2022 – que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e

usadas de veículos automotores –, e altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 13.550, de 13 de julho de 2023 – que estabelece os procedimentos de fiscalização de estabelecimento comercial que, de qualquer forma, adquirir, distribuir, ter em depósito, transportar, vender ou expor à venda materiais metálicos de origem ilícita ou não comprovada –, fixando valor de multa de 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Financeiras Municipais e determinando que o estabelecimento comercial que tiver material metálico apreendido deverá apresentar junto à secretaria responsável pela emissão da autuação os documentos comprobatórios da regularidade desse material. (SEI 034.00341/2023-56)

**PROC. Nº 0834/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 492/23**, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia Municipal da Educação Inclusiva no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser comemorada anualmente no dia 14 de abril. (SEI 222.00246/2023-26)

**PROC. Nº 0835/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 493/23**, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Antônio Abunader Kalil. (SEI 023.00049/2023-44)

**PROC. Nº 0848/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 503/23**, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga, que denomina Rua Danúbio Azul o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A Um Estrada do Rincão, localizado no bairro Restinga. (SEI 043.00086/2023-32)

**PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** O Ver. Claudio Janta gostaria de discutir?

**Vereador Claudio Janta (SD):** Eu queria falar em liderança depois.

**PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** *Ok.* Registro a presença do Ver. Pedro Ruas. Não há inscritos para discutir a Pauta. Estão encerrados o período de discussão de Pauta e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h44min.)

\* \* \* \* \*